

PROJETO DE LEI N° 017

DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre concessão de Título Definitivo de um terreno Urbano, ao Sr. Ivoneldo Rodrigues Soares no Município de São João do Araguaia.

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de São João do Araguaia, aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º Fica o poder executivo Municipal de São João do Araguaia,

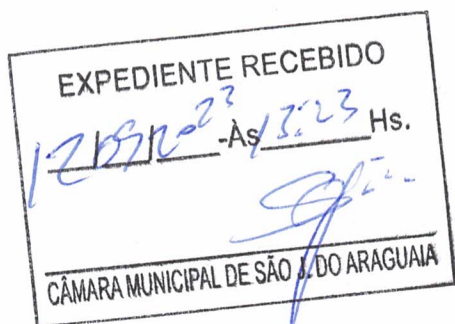
Autorizado a auto conceder por **TÍTULO DEFINITIVO**, um terreno do Patrimônio Público Municipal **ao Sr. Ivoneldo Rodrigues Soares**, localizado na Rua Paulo Freire, Vila 1º de março, Município de São João do Araguaia/PA.

Artigo 2º O Referido terreno tem limites, dimensões e características seguintes:

Pela frente com a Rua Paulo Freire medindo 30,00m; pelo lado direito com o senhor Raimundo medindo 30,00m; pelo lado esquerdo com o senhor João Paulo medindo 30,00m; e aos fundos com a senhora Jeane medindo 25,00m; totalizando uma área de 780,00m² com um perímetro de 112,00 metros.

Artigo 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João do Araguaia, 04 de setembro de 2023



Marcellanne Cristina Carneiro Sobral
Marcellanne Cristina Carneiro Sobral
Prefeita Municipal

Marcellanne Cristina Carneiro Sobral
MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
PREFEITA MUNICIPAL S.J.A.